



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO FORO  
TRABALHISTA DE RONDONÓPOLIS NO PERÍODO DE 18 a 22.08.2008**

**Disponibilizada no DJE n. 537 de 25.08.2008 (2ª f.)  
Pags. 96/97, publicada em 26.08.2008 (3ª f.)**

**ATA N. 17/2008**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e oito, às oito horas e trinta minutos, na sede do Foro Trabalhista de Rondonópolis, situado na Rua Rio Branco, n. 2.600, Jardim Santa Marta, Rondonópolis-MT, teve início a correição ordinária, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, João Carlos Ribeiro de Souza, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, acompanhado pelos servidores Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Adenir Alves da Silva Carruesco, Juíza Titular da e. 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis e Diretora do Foro Trabalhista, o Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Mandados Judiciais, Manoel Abraão de Brito e demais servidores.

O Edital de Correição foi publicado na edição nº 527 do Diário da Justiça Eletrônico publicado em 12 de agosto de 2008, na página 120.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS** — O quadro de pessoal é composto por nove Servidores e dois estagiários: Manoel Abraão de Brito, Técnico Judiciário, FC5 – Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Mandados Judiciais; Maria Anita Vieira Vilela, Auxiliar Judiciário, FC2; Tânia Maria Barbieri Salles, Técnico Judiciário - FC2; Walderson de Oliveira Santos, Técnico Judiciário; João Batista de Oliveira, cedido; Adolfo Porto, Oficial de Justiça Avaliador; Cefiza Apolinário, Oficial de Justiça Avaliadora; Luciana dos Reis Pinheiro, Oficial de Justiça Avaliadora; Roseli Nogueira Cellos, Oficial de Justiça Avaliadora; Jhome Sodrê da Silva, Estagiário – Nível



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Superior e Euvânia Campos Batista de Miranda, Estagiária – Nível Superior. Verificou-se que as folhas de ponto dos servidores encontravam-se devidamente assinadas, bem como a existência do controle de frequência dos empregados da empresa prestadora de serviços de limpeza e manutenção.

**1) Seção de Mandados:** preliminarmente há que se registrar que até o dia dezenove de agosto deste ano foram distribuídos 2.905 (dois mil, novecentos e cinco) mandados aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores, na seguinte proporção: Cefiza Apolinário, 855 (oitocentos e cinquenta e cinco); Luciana dos Reis Pinheiro, 365 (trezentos e sessenta e cinco); Adolfo Porto, 936 (novecentos e trinta e seis); Roseli Nogueira Cellos, 749 (setecentos e quarenta e nove). Constatou-se, ainda, a existência de 88 (oitenta e oito) mandados em carga, bem como 101 (cento e um) mandados pendentes de distribuição. Os mandados são distribuídos em 04 (quatro) setores. Os Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores reiteraram a solicitação efetuada por ocasião da correição anteriormente realizada: maior espaço, uma vez que a sala a eles destinada é insuficiente até mesmo para comportar o encontro dos 04 (quatro) servidores que atuam na Unidade. Informaram que a sala não possui identificação e solicitaram a disponibilização de mesas e cadeiras adequadas e em bom estado. **2) Protocolo:** as petições protocolizadas são entregues às Secretarias das Varas do Trabalho no prazo máximo de 24 horas, existindo efetivo controle da remessa de petições e documentos. As Reclamações Trabalhistas, são encaminhadas, via de regra, às Secretarias das Varas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme se pôde observar do controle de remessa de processos iniciais. Verificou-se a regularidade da autuação e registro das Reclamações Trabalhistas nºs 01052.2008.021.23.00-4, 01053.2008.021.23.00-9, 00945.2008.022.23.00-9, 00946.2008.022.23.00-3, 00947.2008.022.23.00-8, 00948.2008.022.23.00-2 e 01344.2006.021.23.01-8. Expedição de certidões: todas as certidões são expedidas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à exceção daquelas



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

que demandem pesquisa mais apurada; controle de peticionamento eletrônico/"edoc": as petições encaminhadas por meio eletrônico são recebidas até às 18:00 horas e devidamente protocoladas e encaminhadas à Vara do Trabalho competente; devolução de processos em carga: apurou-se que a devolução de processos às Secretarias das Varas do Trabalho de Rondonópolis é efetuada no decorrer de todo o expediente de forma a não possibilitar o acúmulo de feitos para o final do dia; controle de cartas precatória eletrônicas: o Setor recebe, autua e distribui a carta precatória. Da verificação não se constatou irregularidade; correio: o Setor de Protocolo também é responsável pelo envio e recebimento de correspondências, recebendo malote todas as quartas e sextas-feiras, entre 09:00 e 11:00 horas e encaminhando às terças e quintas-feiras, até às 16:00 horas; controle de atermação: o Setor de Protocolo recebe, ainda, as Reclamações Trabalhistas verbais, distribuindo-as posteriormente para atermação; controle de protocolo integrado: Constatou-se que a Diretoria de Tecnologia da Informação ainda não adequou o sistema disponível em Rondonópolis, pois não permite a automática comunicação à unidade destinatária. Conforme esclarecimento do Senhor Chefe da Seção, as comunicações são efetivadas via correio eletrônico no final do expediente. Em consulta à Diretoria de Tecnologia da Informação, o Senhor Marcelo Kobaiashi, distribuindo a comunicação ao Senhor Moisés reconheceram o problema e dariam retorno posteriormente, tão logo viabilizada uma solução. Também são de responsabilidade da Seção de Protocolo, Distribuição e Mandados Judiciais o controle do serviço de limpeza, central telefônica, terminal de extrato, almoxarifado e Vara da Cidadania.

O Senhor Chefe da Seção consignou que em diversas oportunidades solicitou o reparo das instalações elétrico-hidráulicas, sendo que até o presente momento ainda não obteve resposta. Registrou sua preocupação ante a precariedade das mencionadas instalações tendo em vista a proximidade do período das chuvas. Salientou que o saguão e banheiros



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

encontram-se totalmente no escuro, bem como a precariedade em que se encontra o estacionamento.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Presidente e Corregedor Regional parabenizou o esforço e dedicação com que os integrantes da equipe que compõem a Diretoria do Foro de Rondonópolis desempenham suas atribuições, ocasião em que elogiou a excelente administração da Juíza Adenir Alves da Silva Carruesco, Diretora da Unidade. Às onze horas do dia vinte e dois de agosto do ano dois mil e oito foi encerrada esta correição ordinária e, não havendo nada mais a ser registrado, eu, \_\_\_\_\_ Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata em duas vias, que, após lidas e aprovadas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Presidente e Corregedor, pela Excelentíssima Juíza Diretora do Foro e pelo Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Mandados Judiciais.

**JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**

Desembargador Federal do Trabalho  
Presidente e Corregedor

**ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO**

Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Ronsonópolis

**MANOEL ABRAÃO DE BRITO**

Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Mandados Judiciais